

ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Entre as partes, de um lado representando as categorias econômicas, o **SINDICON** – SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e de outro lado, os SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, MONTAGEM, ESTRADA, PONTE, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM – **SINTRACONST**, SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MATEUS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLENAGEM, ESTRADAS PONTES E CONSTRUÇÃO DE MONTAGEM DE LINHARES, RIO BANANAL, JAGUARÉ, COLATINA E SÃO GABRIEL DA PALHA – **SINTRACON-ES**, resolvem estabelecer o presente Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho, nos seguintes termos:


Cláusula Primeira – As empresas abrangidas pelo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2007/2008, celebrada em 30 de maio de 2007 (Aditivo da Montagem) e que concediam o benefício constante da cláusula sexta do referido aditivo adicionarão o respectivo valor monetário à remuneração mensal dos trabalhadores beneficiados.

Parágrafo Primeiro – A importância adicionada deverá ser lançada de forma destacada.

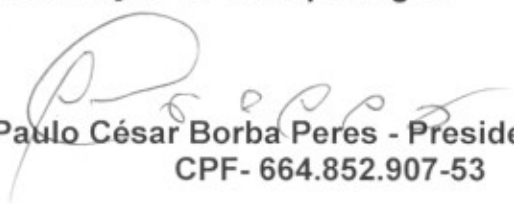
Parágrafo Segundo – O referido adicional incorporará a remuneração para todos os efeitos legais.

Vitória (ES), 30 de maio de 2008

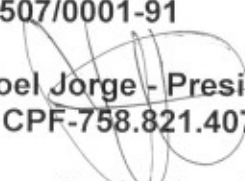
SINDICON – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Espírito Santo – CNPJ – 28.164.473/0001-43


Aristóteles Passos Costa Neto - Presidente
CPF - 606.369.557-53


Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Montagem, Estrada, Ponte, Pavimentação e Terraplenagem – SINTRACONST – CNPJ – 28.164.291/0001-72


Paulo César Borba Peres - Presidente
CPF - 664.852.907-53

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário
de São Mateus – CNPJ – 27.466.507/0001-91


Joel Jorge - Presidente
CPF-758.821.407-49

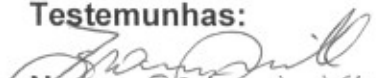
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e Construção Civil,
Terraplenagem e Pavimentação do Sul do Estado do Espírito Santo – CNPJ –
27.368.273/0001-40



Francisco Azevedo Amorim-CPF-283.422.167-72
Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, Terraplenagem,
Estradas, Pontes e Construção de Montagem de Linhares, Rio Bananal,
Jaguaré, Colatina e São Gabriel da Palha – SINTRACON – CNPJ –
036.022.382/0001-00


Izaque Marciano-CPF-577.207.547-00
Presidente

Testemunhas:


Nome: FRANCISCO XAVIER MILL
CPF: 375.374.987-00


Nome: ADILSON PEREIRA ROSA
CPF: 01794120402

